



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 491, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade, considerando o pedido de final de fila formulado pelos candidatos Francisco Ebson Gomes Sousa, classificado em 1º lugar, e Francisco de Acací Viana Neto, classificado em 2º lugar, para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital nº 028/2017 (Processos Administrativos nº 23091.014405/2017-13 e nº 23091.014453/2017-01, respectivamente); as Portarias Ufersa/Gab nº 733/2017 e nº 734/2017, de 08/12/2017, publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 236, de 11/12/2017, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Francisco de Acací Viana Neto, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 43/2017, de 04/12/2017, publicado no DOU de 05/12/2017, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da Portaria nº 1.553, de 18 de dezembro de 2017 do Ministério da Educação – MEC, referente a redistribuição de cargos e códigos de vagas, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2017, código nº 0932226.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA